



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 919

Ji-Paraná (RO), 17 de setembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 13645/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

Acolho o Parecer n° 193/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Aéreas para os Servidores: Andréia Cristina Pereira e Valdecir de Lima**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 06/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Adalberto Gadelha de Meneses**, no valor total de **R\$ 2.981,60** (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 13989/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Camisetas e faixas de rua

Acolho o Parecer n° 194/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Camisetas e Faixas**, conforme descrito no projeto básico e Anexo (fls. 19/21), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 7.460,00** (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Ricci & Silva Ltda-ME,

§ **Anexo I** - no valor de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais);

LHC Com. e Serviços Ltda-ME,

§ **Anexo II** - no valor de **R\$ 4.160,00** (quatro mil, cento e sessenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 20331-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios e outros)

Acolho o Parecer n° 203/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo**, conforme descrito no projeto básico e Anexos (fls. 04/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente o CAPS II - Raio de Luz.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 3.017,31**

(três mil e dezessete reais e trinta e um centavos), sendo: **Anexo I** - no valor de **R\$ 252,96** (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); **Anexo II** - no valor de **R\$ 2.764,35** (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2808/2010 e 1-4337/2010

INTERESSADO: Semes

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem

Acolho o Parecer Jurídico n° 588/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 189/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem**, conforme descrito nos projetos básicos dos autos supracitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 18.650,00** (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais); Liga Ji-Paranaense de Futebol Amador, § **Anexo I** - no valor total de **R\$ 5.850,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Ajarb - Associação Jiparanaense de Árbitros, **Anexo II** - no valor total de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2225-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de 01 (um) caminhão de carroceria com capacidade de 04 toneladas

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 048/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Vitória & Ramos Ltda**, por um período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 17 de Setembro de 2010.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 604/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5460-2008

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Construção de Creche no Bairro Parque São Pedro

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 148/PGM/

2008, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Engeço Construções Cíveis e Metálicas Ltda**, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do contrato.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor total de **R\$ 31.420,65** (trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 599/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5717-2010 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e material médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços n° 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer n° 1.503/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 10.577,00** (dez mil, quinhentos e setenta e sete reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 16 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.15055/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 238.379,10** (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 01	GABINETE DO
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE	532	10.122.2012.2060.3360
Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde	3.600,00	3.3.90.91.00
		Sentenças Judiciais
	537	10.122.2012.2062.3162
100.000,00		Fopag - SEMUSA
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil		
	538	10.122.2012.2062.3162
19.000,00		Fopag - SEMUSA

